



DECRETO N°. 2072 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para composição do **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação**, instituído pela Lei n°. 1.605 de 05 de abril de 2018, exercício 2020, ficam nomeados os seguintes membros:

I - Presidente: Vanessa Rosatti Marques, Secretária Municipal da Educação;

II - Vice-Presidente: Anália Rodrigues da Silva Bertoloti

Suplente: Mariana Turazzi Roberto Nogueira

Membros:

III - Reginalda de Souza Lopes Castro

Suplente: Adilma Silvério Teodoro

IV - Lilian Regina Christiano

Suplente: Glaucia Estevam Matias

V - Tiago Cesar Pedrosa

Suplente: André de Souza Garcia

Art. 2º As competências, atribuições e demais diretrizes deste Conselho Diretor são as definidas na Lei n°. 1.605 de 05 de abril de 2018 e demais normas vigentes.

Art. 3º Não haverá remuneração e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados serão considerados de interesse público relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal